# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Convocação ..... 2
***Conselhos Municipais*** ..... 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ..... 3
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 4
Tributos arrecadados ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Arealva**
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

**Câmara Municipal de Arealva**
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**Portaria Nº 4.274, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.026**

*"Admissões."*

**PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2024, para atender a necessidade do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir, a partir da presente data, os seguintes cidadãos para o emprego de **AGENTE EDUCACIONAL**, habilitados no CP 001/2024, respectivamente, na 21ª, 22ª e 23ª colocação:

· **FRANCISCO RYAN ARAUJO DA SILVA CPF** ***.076.***-**

· **LAIS LENHARO DOS SANTOS CPF** ***.170.***-**

· **MARCO ANTONIO FARIA CPF** ***.737.***-**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 11 de fevereiro de 2.026

**PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

**TADEU RICARDO BONATI**
Servidor Designado

.....

**Portaria Nº 4.275, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.026**

*"Admissão."*

**PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2024, para atender a necessidade do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir, a partir da presente data, a seguinte cidadã para o emprego de **DIRETOR(A) DE ESCOLA**, habilitada no CP 001/2024, na 5ª colocação:

· **NAIR CATARINA CRUZ CPF** ***.117.***-**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 11 de fevereiro de 2.026

**PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

**TADEU RICARDO BONATI**
Servidor Designado

.....

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**CONCURSO PÚBLICO 001/2023**
**CONVOCAÇÃO:**

A Prefeitura Municipal de Arealva - SP, convoca para admissão ao cargo previsto no Edital do respectivo Concurso Público em caráter efetivo, respeitando estritamente a ordem de classificação final e já homologada nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2023.

**Para poder tomar posse, o candidato deverá comparecer com documentação idônea conforme disposto nos itens 2.1.1 e 2.1.2 do edital, no seguinte prazo e local aqui estipulado.**

Data inicial: 12/02/2026 Data Final: 23/02/2026

Local: Prefeitura Municipal de Arealva - SP - Departamento de Recursos Humanos

Convocado(a): Candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2023, conforme ordem de classificação final homologada, para o seguinte cargo:

**AJUDANTE GERAL (MULHER):**

9º - EDNA APARECIDA DO LAGO CABRAL

**Conforme dispõe o item 12.7 do edital a convocação para a posse do emprego público supracitado obedece rigorosamente à ordem de classificação final e homologada, além disso, os candidatos aprovados não poderão tomar posse caso não apresente os presentes documentos ou preencha os requisitos e condições estabelecidas no edital.**

Arealva - SP, 12 de fevereiro de 2026

_____
**Paulo Juliano Nicolielo Junior**
**Prefeito Municipal**

.....

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

**Conselho Municipal de Assistência Social de Arealva**

www.arealva.sp.gov.br cmas@arealva.sp.gov.br

**RETIFICAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

Onde-se lê:

"Art. 2º Aprovar a reprogramação dos recursos da Vigilância Socioassistencial, na conta nº 13.113-X, no valor total de R$ 14.222,61 (quatorze mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), sendo: I – Material de consumo: R$ 2.516,13 (dois mil quinhentos e dezesseis e treze); II – Equipamentos permanentes: R$ 7.349,00 (sete mil trezentos e quarenta e nove reais)."

Passa-se a ler:

"Art. 2º Aprovar a reprogramação dos recursos da Vigilância Socioassistencial, na conta nº 13.113-X, no valor total de R$ 14.222,61 (quatorze mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), sendo: I – Material de consumo: R$ **6.873,61 (seis mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos)**; II – Equipamentos permanentes: R$ 7.349,00 (sete mil trezentos e quarenta e nove reais)."

Mantem-se inalteradas as demais disposições da Resolução.

Arealva, 11 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br JENIFER ALINE POLICARPO
Data: 11/02/2026 15:54:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Jenifer Aline Policarpo**
Presidente CMAS

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Tributos arrecadados**

**MUNICÍPIO DE AREALVA**
Rua Antonio Ferreira, 798
46.137.428/0001-81 Exercício: 2026

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

**Janeiro**
**MUNICÍPIO DE AREALVA**



| Código | Especificação | Saldo Anterior | MES | T O T A L |
|---|---|---|---|---|
| | **RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO** | | | |
| 1112.50.0.1.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – P | 0,00 | 1.869,33 | 1.869,33 |
| 1112.53.0.1.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D | 0,00 | 68.484,66 | 68.484,66 |
| 1113.03.1.1.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO – PRINCIP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1113.03.4.1.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS | 0,00 | 7.743,82 | 7.743,82 |
| 1114.51.1.1.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCI | 0,00 | 91.606,02 | 91.606,02 |
| 1121.01.0.1.00.01 | TAXA DE LICENCA P/ FUNCTO ESTAB COMERCIAL, IND E PREST SERV | 0,00 | 576,39 | 576,39 |
| 1121.01.0.1.00.02 | TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.01.0.1.00.03 | TAXA APROV. PROJ. CONSTRUÇÃO CIVIL | 0,00 | 1.073,92 | 1.073,92 |
| 1121.01.0.1.00.04 | TAXA DE CEMITÉRIO | 0,00 | 1.538,33 | 1.538,33 |
| 1121.01.0.1.00.05 | HABITE-SE | 0,00 | 583,70 | 583,70 |
| 1122.01.0.1.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1122.01.0.1.00.01 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - LIMPEZA TERRENOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1241.50.0.1.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 0,00 | 78.191,62 | 78.191,62 |
| | Sub Total ..... | 0,00 | 251.667,79 | 251.667,79 |
| | **TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO** | | | |
| 1711.51.1.1.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME | 0,00 | 1.620.336,13 | 1.620.336,13 |
| 1711.51.2.1.00.01 | COTA-PARTE DO FPM (COTA EXTRAORDINARIA) -1% DA COTA JULHO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1711.51.2.1.00.02 | COTA-PARTE DO FPM (COTA EXTRAORDINARIA) -1% DA COTA SETEMBRO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1711.51.2.1.00.03 | COTA-PARTE DO FPM (COTA EXTRAORDINARIA) -1% DA COTA DEZEMBRO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1711.52.0.1.00.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL | 0,00 | 2.780,79 | 2.780,79 |
| | Sub Total ..... | 0,00 | 1.623.116,92 | 1.623.116,92 |
| | **TRANSFERÊNCIA DO ESTADO** | | | |
| 1721.50.0.1.00.00 | COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL | 0,00 | 1.247.781,94 | 1.247.781,94 |
| 1721.51.0.1.00.00 | COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL | 0,00 | 804.702,24 | 804.702,24 |
| 1721.52.0.1.00.00 | COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL | 0,00 | 10.134,15 | 10.134,15 |
| | Sub Total ..... | 0,00 | 2.062.618,33 | 2.062.618,33 |
| | **RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS** | | | |
| 1112.01.1.2.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – MUNICÍPIOS C | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1112.50.0.2.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – M | 0,00 | 120,59 | 120,59 |
| 1112.53.0.2.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1114.51.1.2.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – MULTAS | 0,00 | 677,57 | 677,57 |
| 1121.01.0.2.00.01 | TAXA LICEN E FUNC ESTAB COM. IND. PREST. SERV. MULTAS E JURO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.01.0.2.00.02 | TAXA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS - MULTAS E JUROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.01.0.2.00.03 | TAXA APROVAÇÃO PROJETOS CONSTRUÇÃO CIVIL - MULTAS E JUROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.01.0.2.00.04 | TAXA DE CEMITÉRIO - MULTAS E JUROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.01.0.2.00.05 | MULTAS E JUROS - HABITE-SE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1122.01.0.2.00.01 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL-MULTAS E JUROS-LIM | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AREALVA
Rua Antonio Ferreira, 798
46.137.428/0001-81 Exercício: 2026

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

**Janeiro**
**MUNICÍPIO DE AREALVA**



| Código | Especificação | Saldo Anterior | MES | T O T A L |
|---|---|---|---|---|
| | **RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS** | | | |
| | Sub Total ..... | 0,00 | 798,16 | 798,16 |
| | **RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS** | | | |
| 1112.50.0.3.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D | 0,00 | 29.082,61 | 29.082,61 |
| 1112.53.0.3.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1114.51.1.3.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA | 0,00 | 2.920,46 | 2.920,46 |
| 1121.01.0.3.00.01 | TAXA LICEN E FUNC ESTAB COM. IND. PREST. SERV. -DÍVIDA ATIVA | 0,00 | 1.313,40 | 1.313,40 |
| 1121.01.0.3.00.02 | TAXA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS - -DÍVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.01.0.3.00.03 | TAXA APROVAÇÃO PROJETOS CONSTRUÇÃO CIVIL - DÍVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.01.0.3.00.04 | TAXA DE CEMITÉRIO - DÍVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.01.0.3.00.05 | HABITE-SE - DIVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Sub Total ..... | 0,00 | 33.316,47 | 33.316,47 |
| | **RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS** | | | |
| 1112.50.0.4.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D | 0,00 | 5.222,12 | 5.222,12 |
| 1112.53.0.4.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1114.51.1.4.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA | 0,00 | 259,29 | 259,29 |
| 1121.01.0.4.00.01 | TAXA LICEN E FUNC ESTAB COM. IND. PRE.- DIVIDA ATIVA M/JUROS | 0,00 | 190,52 | 190,52 |
| 1121.01.0.4.00.02 | TAXA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS.- DIVIDA ATIVA M/JUROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.01.0.4.00.03 | TAXA APROVAÇÃO PROJETOS CONSTRUÇÃO CIV- DIVIDA ATIVA M/JUROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.01.0.4.00.04 | TAXA DE CEMITÉRIO - DIVIDA ATIVA M/JUROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.01.0.4.00.05 | HABITE-SE - DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Sub Total ..... | 0,00 | 5.671,93 | 5.671,93 |
| | **DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB** | | | |
| 9510.00.0.0.00.00 | (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB | 0,00 | -737.146,98 | -737.146,98 |
| | Sub Total ..... | 0,00 | -737.146,98 | -737.146,98 |
| | Total ..... | 0,00 | 3.240.042,62 | 3.240.042,62 |

AREALVA, 31 de janeiro de 2026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

KEROLI DORETE DE AZEVEDO
TESOUREIRA

VANDERLEIA FÁTIMA FURQUIM
TC-CRC 1SP156359/06